
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMAS Nº 01/2019.

Primeira retificação do edital CMAS nº 01/2019 que convoca para Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/PVH-RO, gestão 2019/2021.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho – CMAS/PVH-RO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela **Lei Complementar Municipal nº 413 de 30 de Março de 2011** e Resolução CMAS nº 013, de 20 de agosto de 2007 que aprova o Regimento Interno do CMAS/PVH-RO e a Comissão Eleitoral instituída através da Resolução CMAS nº 194, de 13 de Março de 2019, tornam público para conhecimento de todos os interessados, a primeira retificação do Edital CMAS nº 01/2019 para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o biênio 2019/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Velho, conforme abaixo:

Onde se lê:

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho – CMAS/PVH-RO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela **Lei Complementar Municipal nº 413 de 30 de Março de 2011** e Resolução CMAS nº 013, de 20 de agosto de 2007 que aprova o Regimento Interno do CMAS/PVH-RO e em conformidade com as deliberações da 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 14 de Março de 2019 e através da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução CMAS nº 194, de 13 de Março de 2019, considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e da Resolução CMAS nº 193, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 13 de maio de 2019,

Leia-se:

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho – CMAS/PVH-RO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela **Lei Complementar Municipal nº 413 de 30 de Março de 2011** e Resolução CMAS nº 013, de 20 de agosto de 2007 que aprova o Regimento Interno do CMAS/PVH-RO e em conformidade com as deliberações da 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 14 de Março de 2019 e através da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução CMAS nº 194, de 13 de Março de 2019, considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e da Resolução CMAS nº 193, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14 de maio de 2019,

Onde se lê:

Art. 1º – Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no âmbito do município de Porto Velho, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2019 a 2021, a ser realizada no dia 23 de maio de 2019 em local e horário a ser divulgado.

Leia-se:

Art. 1º – Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no âmbito do município de Porto Velho, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2019 a 2021, a ser realizada no dia 04 de junho de 2019, no Centro de Referência de Saúde da Mulher - CRSM, localizado na rua Venezuela, nº 2356, Bairro Embratel, ao lado da Maternidade Municipal, com previsão de início às 09h e término às 17h.

Onde se lê:

Art. 3º – Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefone: (69) 3901-3864, ou pelo endereço eletrônico cmas@portovelho.ro.gov.br

Leia-se:

Art. 3º – Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefone: (69) 3901-3864, ou pelos endereços eletrônicos: cmas@portovelho.ro.gov.br ou maspvh@gmail.com.

CRONOGRAMA RETIFICADO

DATA	CRONOGRAMA
14/03/2019	Criação da Comissão do Processo Eleitoral.
14/05 a 23/05	Apresentação do pedido de inscrição a ser entregue na Secretaria Executiva do CMAS/PVH-RO no horário de 08h00 às 18h00.
28/05/2019	Resultado parcial das entidades aptas.
29/05/2019	Recursos
31/05/2019	Homologação das entidades aptas a participar da assembleia.
04/06/2019	Assembleia Eleitoral
05/06/2019	Publicação dos resultados da eleição no D.O.M.
06 e 07/06/2019	Indicação dos representantes (titular e suplente) da sociedade civil para assento no CMAS/PVH-RO.
13/06/2019	Solenidade de Posse dos Conselheiros(as) do CMAS/PVH-RO para o biênio 2019/2021 e Reunião para eleição da Mesa Diretora
Até dia 17/06/2019	Publicação de Decreto de composição.

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA

Presidente da Comissão Eleitoral

WALDEMARINA GALVÃO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:91450B2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2019. Edição 2462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>